

## **RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.214/2011**

**Cria a Sub-Região de Patos no  
CRECI 21ª Região/PB.**

**O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI**, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a exposição de motivos materializada no Ofício nº 164/11, do CRECI 21ª Região/PB, bem como os termos da Portaria CRECI/PB nº 268/11;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime adotada pelo Egrégio Plenário do COFECI, em Sessão realizada no dia 02 de setembro de 2011,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º - CRIAR** a Sub-Região de PATOS com subordinação ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 21ª Região/PB, e jurisdição extensiva aos municípios de Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Brejo do Cruz, Itaporanga, Piancó, Pombal, Princesa Isabel, São João do Rio do Peixe, São Bento, Souza e Teixeira.

**Art. 2º - A** Sub-Região ora criada terá seu Delegado e demais empregados admitidos e dispensados pelo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-Creci 21ª Região/PB.

**Art. 3º - Esta** Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 06 de setembro de 2011.

**JOÃO TEODORO DA SILVA**  
Presidente

**EDECIO NOGUEIRA CORDEIRO**  
Diretor Secretário